

**PORTARIA Nº 27 /2014**

**LOTAÇÃO DE FISCAIS MUNICIPAIS NA VIGILÂNCIA  
SANITÁRIA E NA ÁREA TRIBUTÁRIA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor Lei Municipal nº 2.671/2009 e Lei Municipal nº 2.681/2009 e de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal, resolve lotar, como de fato **LOTA**, os Servidores Públicos Municipais **JORGE ROGELSON DA SILVA**, para exercer as funções de Fiscal Municipal lotado na Vigilância Sanitária do Município e a Servidora Pública Municipal **ANICE LUFT MAGNI** para exercer as funções de Fiscal Municipal lotada na área Tributária Municipal a contar da presente data.

GABINETE DO PREFEITO, em 20 de fevereiro de 2014.

**SERGIO ADEMIR KUHN**

*Prefeito Municipal*

Registre-se, publique-se e  
Cumpra-se, em 20.02.2014

**VOLNEI SCHNEIDER**  
Assessor Jurídico